

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DE INÍCIO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DO XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 16.802.320/0001-03

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRXPCMCTF009
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DA B3: XPCM11

Registro Automático CVM nº **CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2026/197**, em 11 de junho de 2026, concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25, com sede na Rua Doutor Eduardo Souza Aranha, 153, 4º Andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, São Paulo/SP, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **XP CORPORATE MACAÉ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 16.802.320/0001-03 ("Fundo"), atuando como coordenador líder ("Coordenador Líder"), comunica o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Anúncio de Início) e início do Período de Subscrição de Sobras na B3 e no Escriturador, no âmbito da oferta pública de distribuição de 1.264.223 (um milhão duzentas e sessenta e quatro mil duzentas e vinte e três) novas cotas da 2ª (segunda) emissão do Fundo, em série e classe únicas, do Fundo ("Novas Cotas"), com preço unitário de R\$ 7,91 (sete reais e noventa e um centavos) por Nova Cota ("Preço de Emissão"), totalizando o montante de, inicialmente, até R\$ 10.000.003,93 (dez milhões, três reais e noventa e três centavos) ("Montante Total da Oferta"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 ("Oferta"), sem lote adicional ou suplementar. Será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que respeitado o montante mínimo da Oferta, correspondente a R\$ 100.006,13 (cem mil e seis reais e treze centavos), equivalente a 12.643 (doze mil seiscentas e quarenta e três) Novas Cotas ("Montante Mínimo da Oferta").

1. ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS NA B3 E NO ESCRITURADOR

Em face do encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, o Administrador e o Coordenador Líder informam que, até o momento, a quantidade de Novas Cotas subscritas pelos Cotistas do Fundo foi de 273.011 (duzentos e setenta e três mil e onze) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 2.159.517,01 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e um centavo), restando, portanto, 991.212 (novecentos e noventa e um mil duzentas e doze) Novas Cotas, equivalentes a R\$ 7.840.486,92 (sete milhões, oitocentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), as quais poderão ser subscritas e integralizadas pelos Investidores no âmbito do Período de Subscrição de Sobras na B3 e no Escriturador.

O percentual máximo de Sobras a que cada cotista terá direito de subscrição, no âmbito do Período de Subscrição de Sobras na B3 e no Escriturador, será equivalente ao seguinte fator de proporção: 3,63. O referido fator de proporção decorre da divisão entre (i) o número de Novas Cotas remanescentes na Oferta após o encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência; e (ii) a quantidade de Novas Cotas subscritas durante o Período de

Exercício do Direito de Preferência, sendo certo que serão consideradas apenas as Novas Cotas dos cotistas que, no ato do exercício do Direito de Preferência, incluíram sua intenção em participar do Direito de Subscrição das Sobras. Tal fator de proporção será aplicado ao montante subscrito efetivamente por cada cotista no Período de Exercício do Direito de Preferência.

O Período de Subscrição de Sobras na B3 e no Escriturador iniciar-se-á no dia 03 de julho de 2026 e os Investidores poderão manifestar suas intenções de investimento até o dia 09 de julho de 2026, inclusive, conforme cronograma divulgado no Anúncio de Início.

2. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Tendo em vista o público-alvo, não será elaborado Prospecto ou a Lâmina para a Oferta, sendo que todo o material da Oferta foram divulgados nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora / Coordenador Líder, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos *websites* abaixo indicados:

Administradora / Coordenador Líder: <https://www.oslodtvm.com/administracao-fiduciaria-nova/>

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas em Análise” e, na coluna “Primárias”, selecionar o volume em R\$ para “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “XP Corporate Macaé Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada); e

B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “XP Corporate Macaé Fundo de Investimento Imobiliário Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDOS.

LEIA O REGULAMENTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

São Paulo/SP, 02 de julho de 2026.

ADMINISTRADORA E
COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ASSESSOR LEGAL DA OFERTA



